



## ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE BOM JESUS DO AMPARO EM 2026.

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte seis), às 18h e 00min, em sua sede própria, teve início à 5ª (quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo. Verificada a presença de todos os vereadores. O Presidente Joaquim Aparecido dos Santos deu início aos trabalhos cumprimentando todos presentes. Obedecendo a Pauta devidamente publicada e em poder dos vereadores. Colocou a ata em discussão não havendo manifestação, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Sendo assim passou a palavra ao 1º secretário vereador Magno Augusto Motta Macieira Drumond. **CORRESPONDÊNCIAS DO PREFEITO** - Ofício nº067/2026 Encaminha Projeto de Lei nº 013/2026 que autoriza a contratação temporária, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, de professores da educação infantil – creche- e auxiliares educacionais, para atuação nas creches da rede municipal de ensino do município de Bom Jesus do Amparo, e dá outras providências. O Presidente colocou a urgência do Projeto de Lei nº 013/2026 em votação, obtendo cinco votos favoráveis e quatro contrários, sendo, portanto, aprovado por maioria. - Ofício nº068/2026 Encaminha Projeto de lei nº 014 e 015/2026: - Projeto de lei nº 014 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município no valor de R\$ 5.218.202,39(cinco milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e dois reais e trinta e nove centavos) e dá outras providências. - Projeto de lei nº 015 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do município de Bom Jesus do Amparo para o exercício financeiro de 2026 e atualiza a Lei Municipal nº 1.604/2025- Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, com fundamentos no artigo 43, da Lei 4.320/1964 e dá outras providências. O Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 014/2026 e nº 015/2026 para as respectivas comissões competentes. - Ofício nº069/2026 Encaminha Emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 10/2026 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jesus do Amparo e dá outras providências. O Presidente encaminhou os Projeto de Lei nº 010/2026 para as respectivas comissões competentes. **INDICAÇÕES** - Indicação nº 017/2026 sobre necessidade que seja instalado uma placa de sinalização de trânsito com a indicação de "Proibido Descer" na rua vereador Joaozinho Teixeira. O Vereador Adenir, fazendo uso da palavra, relatou que, conforme deliberado na reunião anterior e com o apoio de todos os colegas, ficou definida a adequação do trânsito na referida via, com a alteração de sentido e a proibição de descida, com o objetivo de reduzir riscos e evitar acidentes, especialmente em casos de perda de freios, como já ocorrido anteriormente. Em seguida, a Vereadora Inez, no uso da palavra, ressaltou a importância de que o Prefeito Municipal realize um estudo mais amplo, visando a melhoria da visibilidade e da organização de todo o trânsito no município. O Vereador Marcel, fazendo uso da palavra, informou que o referido estudo já foi realizado, inclusive com sua participação, acompanhando o Secretário de Obras, Guilherme, juntamente com o Sargento responsável, ocasião em que foram realizados os devidos levantamentos e mapeamentos. Acrescentou que o município aguarda a chegada das placas de sinalização e que serão implementadas mudanças no tráfego de veículos pesados, com adequações após o ponto de táxi. Ressaltou ainda que todas as alterações serão orientadas pela Polícia, por meio de campanhas educativas e palestras à

Elisbete



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG  
e-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

população. Não havendo mais manifestações, o Presidente colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. - Indicação nº 018/2026 sobre necessidade de contratação de empresa especializada para a substituição de lâmpadas da iluminação pública em todo o município. - Indicação nº 019/2026 sobre necessidade que seja realizado o serviço de manutenção nos meios-fios da Rua Titina Teixeira, localizada no bairro Cruzeiro, na saída para Ipoema. O Presidente colocou em discussão. O Vereador Marcel, fazendo uso da palavra, relatou sobre a Indicação nº 018/2026, destacando a necessidade de contratação de empresa responsável pela manutenção da iluminação pública, uma vez que o contrato vigente foi encerrado. Ressaltou ainda a urgência na adoção de providências, em razão do grande número de lâmpadas queimadas no município. Na sequência, ao abordar a Indicação nº 019/2026, o vereador informou que as chuvas já estão causando impactos no calçamento e, a fim de evitar maiores transtornos, solicitou ao Executivo que tome as devidas providências com a maior brevidade possível. O Vereador Adenir, por sua vez, ao se manifestar, reforçou a Indicação nº 018/2026, ressaltando que a comunidade do Sapé apresenta um elevado número de postes sem iluminação, sendo necessária uma posição quanto à previsão para a realização das trocas, a fim de prestar esclarecimentos à população. Em seguida, o Vereador Claudinei relatou que realizou levantamento nas comunidades do Felipe e do Melo, identificando dezoito lâmpadas queimadas. Informou ainda que já efetuou cobranças junto ao setor responsável, porém tem recebido sempre a mesma resposta, sem que haja solução efetiva para o problema. Não havendo mais manifestações, o Presidente colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. **PALAVRA FRANCA** O Vereador Adenir, fazendo uso da palavra, relatou a ocorrência de uma transferência de paciente que necessitou de atendimento do SAMU, porém não obteve retorno, em razão da indisponibilidade das ambulâncias do município naquele momento, fato que gerou preocupação quanto à prestação do serviço. Em seguida, abordou outro caso envolvendo uma criança com necessidades especiais, que saiu por volta das três horas e trinta minutos da manhã para a realização de exame em Belo Horizonte, retornando apenas às dezoito horas. O vereador ressaltou que a situação não se justifica, destacando que, em casos como este, é possível organizar o transporte de forma mais ágil, com a disponibilização de veículo adequado, a fim de evitar transtornos excessivos ao paciente e seus familiares. Em tempo, o secretário Magno procedeu à leitura da moção de aplausos, previamente aprovada, destinada aos alunos da Escola Estadual Edmundo Pena que ingressaram em cursos de ensino superior no ano de 2026, sendo a honraria entregue ao representante da instituição, Anderson Rodrigo. Na sequência, o vereador Adenir, no uso da palavra, manifestou reconhecimento a toda a equipe escolar e aos funcionários, destacando o importante trabalho de acompanhamento, formação e preparo dos alunos para o futuro. A vereadora Edilene, ao fazer uso da palavra, parabenizou a equipe da escola, em especial Anderson Rodrigo, Luciana e Cledmar, pelo relevante trabalho que vêm desenvolvendo, registrando seu reconhecimento por meio desta Casa Legislativa. Dando prosseguimento, o presidente Joaquim também parabenizou toda a equipe da escola, bem como os alunos, pelo desempenho alcançado. Na continuidade, a vereadora Edilene abordou a questão das contratações realizadas pela Prefeitura nos anos de 2023 e 2026, informando que, em 2023, foram efetuadas 23 contratações, enquanto em 2026 ocorreram 16, representando uma redução de sete servidores. Destacou, ainda, que está em debate o impacto financeiro relacionado ao plano de cargos e salários, encontrando-se no aguardo de resposta a ofício encaminhado, com o objetivo de obter informações acerca dos servidores concursados e verificar a atual situação da folha de

Esulota



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG  
e-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

pagamento do município. Em sequência, a vereadora Inez, no uso da palavra, ressaltou a situação da Rua Coronel José Motta, informando que as lâmpadas foram substituídas, porém, no momento, a via encontra-se novamente às escuras. Abordando outro assunto, relatou que o Conselho Tutelar se encontra insatisfeito, uma vez que o veículo pertencente ao órgão estaria sendo utilizado para fins que não correspondem ao serviço do Conselho. Ainda em sua fala, questionou acerca dos parquinhos e das academias ao ar livre, indagando se serão reinstalados nas proximidades da rodoviária. Em seguida, o vereador Rogério, no uso da palavra, deixou seu agradecimento aos deputados Padre João e Leleco Pimentel pela destinação de emenda no valor de R\$ 152.000,00 ao município. O vereador Marcel, no uso da palavra, parabenizou a direção da Escola Estadual Edmundo Pena, bem como os demais funcionários da instituição, destacando o trabalho desenvolvido. Ressaltou ainda que os parquinhos serão todos reinstalados, sendo contempladas as diversas comunidades do município. Na oportunidade, parabenizou também todos os alunos que participarão do JEMG, representando o município em Sabará, elevando o nome da cidade além de seus limites. Por fim, registrou seus cumprimentos aos motoristas, em especial aos plantonistas, pelo trabalho desempenhado. Não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus e do povo de Bom Jesus do Amparo, o presidente declarou encerrada a sessão.

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 09 de abril de 2026

**JOAQUIM APARECIDO DOS SANTOS**  
Presidente

**EDILENE ROSA COELHO FERREIRA**  
Vice Presidente

**MAGNO AUGUSTO MOTTA MACIEIRA DRUMOND**  
1º Secretário

**ROGÉRIO DOS SANTOS**  
vereador



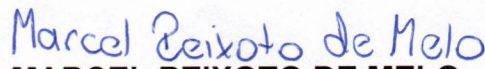
## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG  
e-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ: 01.956.600/0001-90

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 09 de abril de 2026

  
**CLAUDINEI DIAS SANTOS**  
Vereador

  
**MARCEL PEIXOTO DE MELO**  
Vereador

  
**ELVIRA MARIA FERREIRA MOTA**  
Vereadora

  
**INEZ LUZIA SANTOS**  
Vereadora

  
**ADENIR SILVA DIAS**  
Vereador